



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2019 - REFORMA
DA EEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO, NO MUNICÍPIO DE LINHARES - PROCESSO Nº
2019-0R289

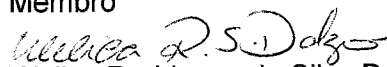
Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sra. Larisse Brunoro Grecco, com a presença dos membros Marcelo Amorim Gonçalves e Derli Tonini Júnior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da Tomada de Preços nº 32/2019. Aberta a sessão constatou-se que 04 (quatro) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Edson Iori, pela empresa JRE Construtora Ltda; Sra. Welica Rodrigues da Silva Dalzini por parte da empresa CAJ Construções e Serviços Eireli. As empresas Cuco Comercial, Participações e Projetos Ltda e Vértice Construtora Eireli entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Cuco Comercial, Participações e Projetos Ltda, R\$ 260.181,82; CAJ Construções e Serviços Eireli, R\$ 270.894,06; Vértice Construtora Eireli, R\$ 276.172,60; JRE Construtora Ltda, R\$ 245.772,76. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

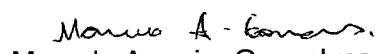
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	JRE Construtora Ltda EPP	R\$ 245.772,76
2	Cuco Comercial, Participações e Projetos Ltda	R\$ 260.181,82
3	CAJ Construções e Serviços Eireli EPP	R\$ 270.894,06
4	Vértice Construtora Eireli	R\$ 276.172,60

Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: JRE Construtora Ltda EPP; 2ª classificada: Cuco Comercial, Participações e Projetos Ltda e 3ª classificada: CAJ Construções e Serviços Eireli EPP. Concluída a análise e não tendo havido quaisquer manifestações por parte dos licitantes, constatou-se a regularidade das documentações de habilitação. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas JRE Construtora Ltda EPP; Cuco Comercial, Participações e Projetos Ltda e CAJ Construções e Serviços Eireli EPP, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa JRE Construtora Ltda EPP, com o valor de R\$ 245.772,76 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Larisse Brunoro Grecco (Respondendo)
Presidente


Derli Tonini Junior
Membro


Welica Rodrigues da Silva Dalzini
CAJ Construções e Serviços Eireli EPP


Marcelo Amorim Gonçalves
Membro


Edson Iori
JRE Construtora Ltda EPP